



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 15/72

A.S.G.

FLS.	1
PROC.	71172
	Barueri

Barueri, 27 de junho de 1972.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à Câmara, por seu intermédio, o incluso projeto de lei, bem como a Exposição de Motivos, que dispõe sobre autorização para o Executivo, abrir um crédito adicional no / valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado a reforçar as dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente.

Quanto os recursos e necessidade da abertura do crédito, estão amplamente justificados na exposição de motivos, anexo.

Convindo ressaltar, para se evitar dúbia interpretação de que na exposição de motivos, fls 3, quando fazemos referência da verba de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), constante do orçamento, sob a Rúbrica 1.4.1.40 fizemos constar tal importância tendo em vista a ação ordinária que a Municipalidade movia contra a Fazenda do Estado, para receber o excesso de arrecadação , do antigo I.V.C., que trata a Lei Municipal nº 64/72. Eis porque dessa Rúbrica do orçamento vigente.

Tratando-se de projeto da mais alta importância para o nosso Município, solicito para o mesmo um tratamento de urgência, a que se refere o artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de ser decidida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Sem outro particular para o presente momento, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Excelentíssimo Senhor

José Maria Balieiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

SECRETARIA

Entrada em 27 / 06 / 19 72

Reg. n.º 251 L.º 01 Pág. 28

